



Autor Neodi  
S.º Af.º 147 de 28 / 12 / 2007

Título Honrífico de Cidadão do Estado  
do Conselheiro do Tribunal de Contas.

Decreto Legislativo nº 245, de 21 de dezembro de 2007.

Concede Título Honrífico de Cidadão do Estado de Rondônia ao Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, Sr. Valdivino Crispim de Souza.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA decreta:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decretou, nos termos da alínea "j" do inciso I do parágrafo único do artigo 166 do Regimento Interno, e eu, Neodi Carlos, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Título Honrífico de Cidadão do Estado de Rondônia ao Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, Sr. Valdivino Crispim de Souza, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, 21 de dezembro de 2007.

Deputado Neodi Carlos